



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 048 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.00335/2018-68, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Cesar Ramalho Giolito, matrícula Siape nº 2061750, como membro suplente da Comissão de Ética da Fundação Biblioteca Nacional com mandato até 12 de agosto de 2025, em substituição à servidora Janilda Rodrigues de Souza, matrícula Siape nº 2143260, reconduzida à Comissão de Ética pela Portaria FBN nº 048 de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 02/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151861** e o código CRC **3DD6FAD7**.